## PRÁTICA DE COOPERAÇÃO

## Cooperação JEE-TRT5 com a 1ª Vara Empresarial do TJ-BA

Autor: Dr. Murilo Carvalho Sampaio Oliveira - Juiz de Cooperação do TRT5

## Resumo detalhado da prática de cooperação (até 500 palavras):

O Juízo de Execução e Expropriação (JEE) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT5) vem realizando cooperação judiciária interinstitucional com a 1ª Vara de Falências de Salvador do Tribunal de Justiça (TJ-BA), nos casos dos Hospitais Evangélico, Espanhol e Sagrada Família.

Nestes casos de cooperação, o JEE atuou como unidade centralizadora de informações e recebimento de valores perante a 1a Vara de Salvador, de modo a economizar atos processuais, transferências de valores e obter rapidamente informações atualizadas dos feitos trabalhistas.

Graças a cooperação firmada, a Vara de Falência deixou de expedir centenas de ofícios para processos individualizados perante as 88 Varas do Trabalho de Salvador, passando apenas a expedir um único ofício para o JEE, que se encarrega de transmitir internamente as unidades trabalhistas as informações. O JEE também, por meio do uso dos sistemas informáticos do TRT5, elabora listagens centralizadas com a relação de todos os processos de uma empresa em recuperação judicial ou falência, com projeção dos valores dos créditos, fase processual, varas, entre outros.

Por força e conforme autorizado no Termo de Cooperação, os contatos as unidades do TRT5 e do TJ-BA também ocorrem via email e assim com respostas rápidas. No momento de pagamento, a unidade do TJ-BA realiza uma única transferência dos valores para o JEE, o qual, seguindo os valores estabelecidos pelo Juízo de Recuperação e Falências, procede a redistribuição individualizada entre os processos trabalhistas.

Essa atuação do JEE, em colaboração com a 1ª Vara de Falências do TJ, representa um marco importante na busca por soluções eficientes e justas para a quitação de dívidas trabalhistas em casos de recuperação judicial. A capacidade de cooperação interinstitucional e a busca por soluções equilibradas são elementos-chave para o sucesso nesses casos, e o JEE tem se destacado nesse sentido.

## Objetivos, resultados alcançados e impacto na gestão judiciária:

A cooperação judiciária entre o Juízo de Execução e Expropriação (JEE) do TRT5 e a 1ª Vara de Falências do TJ-BA tem proporcionado ganhos significativos em termos de eficiência, economia e celeridade na quitação de dívidas trabalhistas. Ao centralizar informações e pagamentos, o JEE otimiza o processo, evitando a

necessidade de múltiplos ofícios e transferências individualizadas. Essa centralização simplifica a comunicação entre as varas, agiliza a troca de informações e reduz a burocracia, resultando em um processo mais eficiente e rápido.

Além disso, a prática de cooperação judiciária gera economia de recursos, tanto para os órgãos envolvidos quanto para as partes interessadas. Ao evitar a expedição de centenas de ofícios e a realização de diversas transferências, o JEE e a Vara de Falências reduzem custos operacionais e administrativos. Essa economia se reflete na otimização do uso de sistemas informáticos e na simplificação dos procedimentos, permitindo que os recursos sejam direcionados para outras atividades essenciais. A celeridade na quitação das dívidas trabalhistas também contribui para a economia, uma vez que os trabalhadores recebem seus créditos de forma mais rápida e as empresas em recuperação judicial ou falência podem regularizar sua situação financeira com maior agilidade.